



**COMUNICADO OFICIAL Nº 010**

Para conhecimento de todos os Clubes Filiados, Órgãos de Comunicação Social e demais Entidades interessadas, comunica-se o seguinte:

**PARTICIPAÇÃO EM JOGOS DE CATEGORIA SUPERIOR**

**FUTEBOL DE SETE (SUBESCALÃO D1) E FUTSAL**

**JOGADORES CATEGORIA JUNIORES “E” (BENJAMINS)**

A Direção da Associação de Futebol de Lisboa, de forma a permitir a continuação da utilização dos atletas Juniores “E” (Benjamins), **em jogos da categoria imediatamente superior**, e conforme vários pedidos que foram feitos por Clubes seus associados, informa que, tendo finalmente, nesta data, depois de um longo processo na defesa dos interesses dos mesmos e dos jovens, obtido as condições mínimas, para não ser considerada violação ao disposto no Comunicado nº 435, de 30 de Junho de 2015 da F.P.F., nomeadamente o exposto no seu artigo 8º, pelo que irá permitir essa utilização, desde que sejam cumpridos em **simultâneo as seguintes exigências**:

- Exame médico desportivo, com indicação de apto para categoria superior, tendo que ser a mesma registada no respetivo impresso entregue nos serviços da AFL;
- Termo de Responsabilidade assinado pelo Encarregado de Educação (em conformidade com o anexo a este comunicado), **devendo a subscrição dessa declaração ser feita, obrigatoriamente, pela mesma pessoa que assina o Modelo 2 de inscrição do respetivo atleta.**

O Vice-Presidente da Direção,

(José Carlos Loureiro)